

INSTRUÇÃO NORMATIVA PPGEF nº 02, de 19 de novembro de 2018.

Dispõe sobre autoavaliação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Florestal

O VICE-COORDENADOR DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA FLORESTAL, com fundamento na Resolução FURB nº 81, de 10 de outubro de 2018, e considerando, ainda, deliberação do egrégio **COLEGIADO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA FLORESTAL** tomada em sua reunião de 19 de novembro de 2018, **RESOLVE**:

Artigo 1º - Estabelecer as diretrizes gerais para a realização de autoavaliações no âmbito do PPGEF - Programa de Pós-Graduação em Engenharia Florestal da FURB

CAPÍTULO I DEFINIÇÕES

Artigo 2º - Consideram-se autoavaliações os procedimentos realizados para verificar a qualidade da formação discente, do desenvolvimento de pesquisas, de publicações e de integração social do PPGEF.

Artigo 3º – As autoavaliações do PPGEF serão realizadas anualmente através de duas formas:
a) Avaliação realizada pelos discentes; b) Avaliação realizada pelo Colegiado do PPGEF.

CAPÍTULO II AVALIAÇÃO REALIZADA PELOS DISCENTES

Artigo 4º – A avaliação pelos discentes será realizada no mês de outubro de cada ano, através de questionário eletrônico.

Artigo 5º – O questionário para avaliação pelos discentes será elaborado pelo Coordenador e aprovado pelo Colegiado do PPGEF, devendo abordar questões sobre ensino, orientações, infraestrutura, financiamentos e atendimento.

Artigo 6º – Os resultados finais das avaliações realizadas pelos discentes deverão ser apresentadas aos docentes e discentes do PPGEF até o final do mês de março do ano seguinte à sua realização.

CAPÍTULO III AVALIAÇÃO REALIZADA PELO COLEGIADO

Artigo 7º – A avaliação realizada pelo Colegiado deverá utilizar os parâmetros e critérios estabelecidos no Anexo 1 desta Instrução Normativa.

Artigo 8º – A avaliação pelo Colegiado será realizada anualmente, preferencialmente no mês de outubro, antes do término das atividades na FURB.

Artigo 9º – Os resultados da avaliação anual realizada pelo Colegiado deverão ser apresentados aos docentes e discentes do PPGEF até o final do mês de março do ano seguinte à sua realização.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 10º – As ações realizadas no PPGEF pelo coordenador, Colegiado, docentes e discentes, deverão observar e ter como referência os resultados das autoavaliações, além das avaliações externas, visando sempre o crescimento e melhoria da qualidade.

Artigo 11º – Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do PPGEF.

Artigo 12º - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação na página institucional da FURB, em Transparência/Instruções Normativas.

Blumenau, 19 de novembro de 2018.

Prof. Jackson Roberto Eleotério

Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Florestal

ANEXO 1

Parâmetros, critérios e indicadores para avaliação anual do desempenho do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Florestal realizada pelos docentes

PARÂMETRO	CRITÉRIOS	INDICADORES	AValiação
DISCENTES	Preenchimento das vagas	> 80% Entre 80 a 60% Entre 60 a 40% < 40%	Muito bom Bom Regular Ruim
	Desistências	< 10% Entre 10 a 20% Entre 20 a 50% > 50%	Muito bom Bom Regular Ruim
	Conclusão do curso	100% em até 24 meses 80 – 100% até 24 meses 50 – 80% até 24 meses < 50% até 24 meses	Muito bom Bom Regular Ruim
ORIENTAÇÕES	Docentes com no mínimo uma orientação no ano	100% Entre 70 a 99% Entre 40 a 69% < 39%	Muito bom Bom Regular Ruim
PROJETOS DE PESQUISA	Projetos Vinculados às Linhas de Pesquisa do PPGEF	> 3/docente > 2/docente Entre 1 a 2/docente < 1/docente	Muito bom Bom Regular Ruim
	% de docentes que aprovaram projetos com recursos externos no ano anterior	100% 70 a 99% 40 a 70% < 40%	Muito bom Bom Regular Ruim
	% de docentes que aprovaram projetos de iniciação científica no ano anterior	100% 70 a 99% 40 a 70% < 40%	Muito bom Bom Regular Ruim
	Nº de projetos com outros docentes do programa	> 3/docente > 2/docente Entre 1 a 2/docente < 1/docente	Muito bom Bom Regular Ruim

	Nº de projetos, atividades ou ações com inserção social	> 1/docente Entre 0,5 a 1/docente Entre 0,11 a 0,5/docente < 0,1/docente	Muito bom Bom Regular Ruim
	Nº de projetos com vinculação internacional	> 1/docente Entre 0,5 a 1/docente Entre 0,11 a 0,5/docente < 0,1/docente	Muito bom Bom Regular Ruim
PRODUÇÃO CIENTÍFICA	% de docentes com conceito Muito Bom – classificação CAPES	80 – 100% 60 – 80% 40 – 60% < 40%	Muito bom Bom Regular Ruim
	% de publicações em coautoria com autores estrangeiros	80 – 100% 60 – 80% 40 – 60% < 50%	Muito bom Bom Regular Ruim
	% de alunos com artigo <i>Qualis</i> ≥ B2 publicado	80 – 100% 60 – 80% 40 – 60% < 50%	Muito bom Bom Regular Ruim
	% de docentes com artigo <i>Qualis</i> ≥ A2 publicado	80 – 100% 60 – 80% 40 – 60% < 50%	Muito bom Bom Regular Ruim
	% de docentes em coautoria com discentes do PPGEF com artigo <i>Qualis</i> ≥ B2 publicado	80 – 100% 60 – 80% 40 – 60% < 50%	Muito bom Bom Regular Ruim